

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS, QUE POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araujo, n.º s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337- 5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3316281 SSP PB e do CPF nº 096.784.564-51, residente e domiciliado na rua João Francisco da Mota, n.º 32, Bairro: Catole, Campina Grande-PB, CEP: 58410-253. Acordam em apostilar o Contrato nº **0468/2021-SMS**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2021-SMS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações:

HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

. conforme o processo nº **P184218/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

ICARO RANDSON
NASCIMENTO
SANTOS:0967845645

Assinado de forma digital por
ICARO RANDSON NASCIMENTO
SANTOS:09678456451
Dados: 2022.02.09 14:36:48
-03'00"





E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 09 de Junho de 2022.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ICARO RANDSON
NASCIMENTO
SANTOS:09678456451

Assinado de forma digital por ICARO
RANDSON NASCIMENTO
SANTOS:09678456451
Dados: 2022.02.09 14:23:06 -03'00'

ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS
CPF nº 096.784.564-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 096.784.564-51

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.

CPF:

98098052048

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/02/2022 10:32:51 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1º Apostilamento CITOMAMA.pdf

▼ Assinatura por CN=ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS:09678456451, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=22536689000106, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS:09678456451, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=22536689000106, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 134/2021. Ata de Registro de Preço nº 116/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional. Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.735,80 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1621000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 2.0073.2290. 33909100.1500100200; 0701.10.122.0500. 2570.33909100. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdecílio Ferreira, Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuela Cecília de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 110/2021. Ata de Registro de Preço nº 106/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1500100200; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 3.0073.2567 .33903000. 1600000000; 0701.10.30 3.0073.2567 .33903000. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AEAESTE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: acordam em apostilar o contrato nº 0137/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020-SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 06, conforme anexo. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Para R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais). Conforme o processo nº P177112/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Araújo Lima Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2021-SMS					
DE:					
ITENS	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	2.000	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA, 100% ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 60CM. BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO.	UND	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.600,00
PARA:					
ITENS	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	2.000	FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA, 100% ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 60CM. BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODÃO.	UND	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.840,00

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. CNPJ nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0468/2021-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 039/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária no contrato, disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900. 1600000000 Federal - (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.30 2.0073.1292 .33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). Conforme o processo nº P184218/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0579-26/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Luziana Maria Lourenço Lima. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 26/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2644 de 05 de maio de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.163,97 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Luziana Maria Lourenço Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0529-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Rosiane Sousa Carlos. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30

